



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES ANO DE 2022

Ao 16º dia do mês de abril de 2022, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, via plataforma *Google Meet*, os membros do colegiado reuniram-se, com participação síncrona, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Edson Holanda Lima Barboza, coordenador, para dar início à 3ª Sessão Ordinária do Colegiado do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2022. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Colegiado: os Professores Doutores Antônio Vieira da Silva Filho, Arilson dos Santos Gomes, Carlos Subuhana, Denise Ferreira da Costa Cruz, Francisco Vitor Macêdo Pereira, Ivan Maia Mello, Larissa Oliveira e Gabarra, Luis Carlos Ferreira, Ricardo Ossagô de Carvalho e Roberto Kennedy Gomes Franco (Professores Permanentes); além de Rafaela da Costa Oliveira (Discente), Delane Barbosa da Silveira (Técnica Administrativa Educacional - TAE) e Lívia Fernandes da Silva (secretária). O coordenador esclareceu aos presentes que, devido à professora Jeannette Filomeno Pouchain Ramos estar de licença e ao ingresso no Colegiado da Profa. Denise Cruz e do Prof. Luís Carlos, o quórum necessário para realização desta reunião é de nove membros. Assim, após o esclarecimento, o professor Edson Barboza começou dando boas-vindas a todos e todas presentes, especialmente à Prof. Denise Cruz e ao Prof. Luís Carlos, e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **01 - Aprovação da ATA da 2ª Sessão Extraordinária do MIH - 2022; 02 - Oferta de disciplinas para 2022.1; 03 - Prorrogação de Bolsa Unilab e do prazo de defesa por 04 meses do discente Leonardo da Silva Leal; 04 - Novos procedimentos para bancas de qualificação e defesa; 05 - Prorrogação do prazo de defesa por 02 meses da discente Maria Luiza de Freitas Guimarães; 06 - Prorrogação do prazo de defesa por 03 meses do discente Emílio dos Santos Fernandes Júnior; 07 - Prorrogação do prazo de defesa por 02 meses da discente Maria Estefânia Sabino Freitas; 08 - Prorrogação do prazo de defesa por 03 meses do discente Antônio Nilton Gomes dos Santos; 09 - Prorrogação do prazo de defesa por 03 meses do discente Geraldo Barbosa da Silva Filho; 10 - Prorrogação do prazo de defesa por 05 meses da discente Rafaela da Costa Oliveira; 11 - Informes** - Depois da exposição e da aprovação dos pontos de pauta pelos presentes, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **01 - Aprovação da ATA da 3ª Sessão Ordinária do MIH - 2022** - Ata aprovada com pelos presentes sem sugestões de alterações, com uma abstenção. **02 - Oferta de disciplinas para 2022.1** - O coordenador informou aos presentes que, em 20 de junho terá início o semestre 2022.1 da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e que os docentes do MIH precisavam decidir sobre a oferta de disciplinas. O mesmo lembrou que, de acordo com o Relatório de Avaliação da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de 2017 e de instruções da Direção

do Instituto de Humanidades, a recomendação é de que as disciplinas sejam compartilhadas entre os docentes. Ele sugeriu, então, que o componente “Estágio Docente II” fosse dividido entre dois professores, ficando cada um com 30 horas semanais. Por outro lado, o professor Roberto Kennedy Gomes Franco defendeu uma segunda proposta, deixar essa disciplina da forma que foi cadastrada em 2021.2, com uma turma individual para cada docente com os (as) seus (as) orientandos (as) da turma de ingressantes 2021. Assim, o coordenador colocou as duas propostas em votação e o Colegiado escolheu a segunda proposta com oito votos, dois a favor da primeira proposta e, ainda, com duas abstenções. O coordenador perguntou quanto à oferta de disciplinas pelos presentes e, após acordos de parcerias, a grade curricular para o semestre 2022.1 do MIH ficou organizada da seguinte forma: “Metodologia Interdisciplinar em Humanidades” (obrigatória) a ser ministrada pelos docentes Carlos Henrique Lopes Pinheiro e Arilson dos Santos Gomes, às quartas-feiras, de 8:00 às 12:00; “Estudos Africanos II” (optativa), professores Ivan Maia Mello e Carlos Subuhana, às quartas-feiras, de 14:00 às 18:00; “Tópicos Especiais em Crítica da Economia Política” (optativa), Antônio Vieira da Silva Filho e Roberto Kennedy Gomes Franco, de 14:00 às 18:00; “Estudos Orientados I”, com vários docentes e seus orientandos, aos sábados, de 09:00 às 10:00 e “Estágio Docente II”, com vários docentes e seus orientandos, às segundas-feiras, de 08:00 às 12:00. O professor Luis Carlos Ferreira disse que poderia ministrar, às quintas-feiras, no turno da manhã, sozinho ou acompanhado, uma de duas disciplinas, a saber: “Interculturalidade e Educação” ou “Tópicos Especiais em História, Trabalho e Educação” - ficando o coordenador de verificar se haveria outro (a) docente interessado em compartilhar uma das duas disciplinas, caso contrário, o Prof. Luís Carlos escolherá a disciplina e fará a oferta individualmente. Ao ser posta em votação, o Colegiado do MIH aprovou a pauta com unanimidade.

03 - Prorrogação de Bolsa Unilab e do prazo de defesa por 04 meses do discente Leonardo da Silva Leal - Edson Barboza explicou que o discente solicitou não só a prorrogação do prazo final de defesa como também da bolsa UNILAB da qual é beneficiário, pelo prazo de 04 meses. Ele pontuou que a solicitação de prorrogação está dentro do prazo legal e retomou a trajetória do aluno desde quando entrou no Mestrado e o processo de seleção e distribuição de bolsas, inclusive o cancelamento de 01 bolsa CAPES, em 2020, evento que prejudicou o discente Leonardo Leal. Ele aproveitou e expôs como se encontra o quadro de bolsas do Programa. Após a explicação, a pauta foi colocada em votação e aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção.

04 - Novos procedimentos para bancas de qualificação e defesa - O coordenador apresentou um novo formulário para cadastro de bancas examinadoras de defesas e a necessidade de inserção das atas de defesas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UNILAB, conforme orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) em Despacho Comum SEI da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) nº 0379851/Processo SEI nº 23282.013361/2021-35. O coordenador também pontuou que, além de trazer mais organização, o formulário também ajudaria na produção do próximo Coleta Capes. Após debates, os procedimentos foram aprovados pelo Colegiado, mas sem a necessidade de aprovação da solicitação de cadastro de banca pelo Colegiado e com o prazo de apresentação do formulário junto à Secretaria/Coordenação do Programa de 15 dias de antecedência à data da defesa. A Secretaria ficou de organizar a documentação das defesas no SEI e, com a ajuda do docente orientador, encaminhar o processo de cadastro do examinador externo à Unilab no Sistema SEI.

05 - Prorrogação do prazo de defesa por 02 meses da discente Maria Luiza de Freitas Guimarães - O Professor Edson Barboza iniciou essa pauta expondo que, ao avaliar as solicitações de prorrogação, compartilhadas previamente com os membros do colegiado, concluiu que elas estão amparadas pela

Resolução 38/2019 – Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Assim, ele sugeriu que os pedidos fossem acolhidos pelo Colegiado. Depois, ele apresentou a pauta 05 e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. O Prof. Antônio Vieira defendeu que todos os pedidos de prorrogação de defesa fossem aprovados para um período adicional de 03 meses. O Prof. Edson Barboza destacou que, segundo o Inciso I do Art. 6º do Regimento Geral da Pós-Graduação, o acréscimo adicional de prazo, após os 24 meses, pode ser de até 06 meses, caso fosse necessário, o colegiado poderia prorrogar por mais 03 meses. O coordenador defendeu ainda que, na apreciação das solicitações de prorrogação de prazo, o colegiado levasse em consideração o período específico solicitado por cada discente, encaminhamento que foi acatado pelo colegiado. Assim, considerando o teor da solicitação apresentada por Maria Luiza de Freitas Magalhães, a proposta de prorrogação por 02 meses foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

06 - Prorrogação do prazo de defesa por 03 meses do discente Emílio dos Santos Fernandes Júnior - O Professor Edson Barboza apresentou a pauta e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Por ter o mesmo teor da Pauta 05, não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade. **07 - Prorrogação do prazo de defesa por 02 meses da discente Maria Estefânia Sabino Freitas** - O Professor apresentou a pauta e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Por ter o mesmo teor da Pauta 05, não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade. **08 - Prorrogação do prazo de defesa por 03 meses do discente Antônio Nilton Gomes dos Santos** - O Professor Edson Barboza apresentou a pauta e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Por ter o mesmo teor da Pauta 05, não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade. **09 - Prorrogação do prazo de defesa por 03 meses do discente Geraldo Barbosa da Silva Filho** - O Professor apresentou a pauta e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Por ter o mesmo teor da Pauta 05, não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade. **10 - Prorrogação do prazo de defesa por 05 meses da discente Rafaela da Costa Oliveira** - O coordenador Edson Barboza apresentou a pauta e explicou a contextualização do assunto. Abriu-se para discussão. Por ter o mesmo teor da Pauta 05, não houve discussão. Ponto aprovado por unanimidade. **11- Informes:** o presidente da sessão lembrou que a partir de 06 de junho, de acordo com Portaria da Reitoria da UNILAB nº 519/2022, estava programado o retorno presencial para todas as atividades; em outro informe, comunicou a realização de uma reunião extraordinária no dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 9h, para decidir sobre a aula inaugural da nova turma do Mestrado e a homologação do Edital MIH 01/2022 – Seleção de Discentes. A reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos. Nada mais havendo para relatar e para constar, eu, Delane Barbosa da Silveira, secretariei e lavrei a presente ata, que foi lida e revisada pelo coordenador do MIH/POSIH, sendo assinada eletronicamente abaixo pelos membros do Colegiado presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DELANE BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 31/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELE DA COSTA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MAIA DE MELLO, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/06/2022, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/06/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADORA DE CURSO**, em 08/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471943** e o código CRC **7AC62BDC**.

